



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



Edital nº 01/2017

**Processo Seletivo - Mestrado Acadêmico
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da
Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC)**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC), comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 12 (doze) vagas, no Curso de Mestrado Acadêmico, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia da UFC.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D-UFC), em nível de Mestrado Acadêmico, reconhecido e credenciado pela CAPES em dezembro de 2014, destina-se a Arquitetos e Urbanistas, Designers e profissionais de áreas afins e tem como objetivo constituir um espaço de pesquisa, reflexão crítica, produção de conhecimento e referência em Arquitetura e Urbanismo e Design, no contexto histórico e geográfico de sua abrangência e contribuir na formação para a docência e pesquisa, lastreada na compreensão do processo de produção e intervenção do espaço e dos artefatos nas suas mais variadas escalas.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo e Design é constituído por uma Área de Concentração denominada "**Produção do Espaço Urbano e Arquitetônico**" e compreende a temática dos processos da urbanização e da produção do espaço urbano e arquitetônico como objeto do conhecimento e de intervenção socioespacial, considerando a sua complexidade no espaço e no tempo, com o objetivo de promover estudos e pesquisas sobre o território, a cidade, a arquitetura e o design, enfatizando além dos seus aspectos teóricos e históricos, os processos, a representação e a informação relativas ao projeto e à produção do espaço urbano e arquitetônico.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo e Design é constituído por duas linhas de pesquisa:

Linha 01 - Planejamento Urbano e Design da Informação e **Linha 02 - Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização**. No interior das referidas linhas se organizam as pesquisas conduzidas pelos professores que integram o corpo docente do PPGAU+D. Desta forma, o candidato, antes de proceder à sua inscrição no processo seletivo, deverá verificar se o assunto de seu interesse está relacionado com as Linhas de Pesquisa apresentadas a seguir:



3.1 LINHA 01: Planejamento Urbano e Design da Informação

A linha de pesquisa trata de questões nas quais o conhecimento das dinâmicas urbanas contemporâneas é preponderante, tendo em vista a formação de um pensamento crítico onde são abordadas características e processos de produção e organização do espaço urbano e da cidade, abrangendo a representação e a forma de leitura dos problemas emergentes e das soluções atuais. Dentro do debate urbanístico recente, que se caracteriza pelo surgimento de novos instrumentos e matrizes teóricas, a linha valoriza a discussão sobre os processos de produção e organização do espaço, sobre as formas de representá-los, sobre o projeto de urbanismo enquanto instrumento de intervenção inserido em um processo de planejamento, reconhecendo a existência de diversos agentes. A Linha aborda temas vinculados à representação de processo, modelagem da informação, sistemas de suporte ao planejamento, design generativo e paramétrico da cidade e de seus equipamentos, caracterização e análise dos processos e das políticas urbanas, dos programas e dos projetos que levam às transformações da cidade contemporânea, procurando privilegiar a vinculação intrínseca entre estes temas.

3.2 LINHA 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

Esta linha de pesquisa aborda a produção do espaço urbano e arquitetônico à luz dos estudos das teorias e da história da arquitetura, do urbanismo e da urbanização com base nos seus fundamentos sociais (econômicos, políticos, cultural-ideológicos e ambientais). Compreende a análise do espaço construído, considerando a arquitetura, o paisagismo e a morfologia urbana, assim como os processos históricos e contemporâneos da urbanização. A Linha acolhe também pesquisas centradas na análise da historiografia da arquitetura e do urbanismo, enfocando os seus agentes e suas bases epistemológicas; a espacialização dos processos históricos e contemporâneos; análise e produção de inventários arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos; políticas e práticas de preservação e intervenção no patrimônio cultural edificado; e teoria e crítica da arquitetura e do urbanismo moderno e contemporâneo.

4. DAS VAGAS

4.1 Para a presente seleção, serão ofertadas 12 (doze) vagas para alunos regulares, com ingresso previsto para agosto de 2017. No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, estas vagas poderão não ser preenchidas.

4.2 Estas 12 vagas serão divididas igualmente entre as Linhas de Pesquisa, ou seja, serão disponibilizadas 06 vagas para a Linha 01: Planejamento Urbano e Design da Informação e 06 vagas para a Linha 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização.

4.3 O preenchimento das vagas se dará segundo a classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa após a conclusão do processo seletivo.

4.4 Caso uma Linha não preencha as suas 06 vagas destinadas, as vagas não preenchidas serão remanejadas para a outra Linha, sendo o critério de preenchimento a comparação entre as notas dos classificados excedentes na outra Linha. Desta forma, as vagas poderão ser intercambiadas após classificação final.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



4.5 Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a ser convocados após o encerramento do cadastramento dos alunos classificados e da conclusão das suas matrículas, caso não haja preenchimento do total de vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 17/04/2017 a 17/05/2017.

Podem inscrever-se graduados, na área de Arquitetura e Urbanismo, Design e/ou em áreas afins, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos / Stricto Sensu). Os candidatos residentes fora de Fortaleza podem solicitar inscrição mediante correspondência enviada pelos correios, cabendo ao candidato a responsabilidade de postá-la em tempo hábil e certificar-se da sua chegada ao PPGAU+D-UFC até **19 de maio de 2017** às 16:00. Não serão aceitas inscrições via FAX ou por correio eletrônico.

Horário: 08h30 às 12h00 e 13h00 às 16h00.

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design – UFC

Endereço: Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Av. da Universidade, 2890 - Campus do Benfica, CEP: 60020-181 - Fortaleza, CE - Brasil

Telefone: (85) 3366-7957

E-mail: ppgaud@arquitetura.ufc.br

Site: <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br/>

5.2. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A homologação da inscrição requer à apresentação dos seguintes documentos com cópias legíveis e sem rasuras entregues em **ENVELOPE LACRADO**:

- I - **Formulário** de Inscrição (Anexo 1) preenchido e entregue impresso com demais documentos;
- II - **Comprovante de Inscrição via SIGAA** preenchido e impresso via sistema SIGAA <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu);
- III - **Cópia da identificação do Registro Geral (RG)**. (Quando estrangeiro, identificação do passaporte);
- IV - Cópia do **CPF** (para candidatos brasileiros);
- V - Uma (01) **Foto 3x4** fixada no Formulário;
- VI - **Currículo LATTES/CNPq** atualizado no período da inscrição, uma (01) via impressa acompanhada de fotocópias da documentação comprobatória da formação e experiência profissional, das atividades acadêmicas e das produções bibliográfica, artística e cultural; não será aceita a inclusão de documentos *a posteriori*. **Obs: o curriculum lattes deve ser construído no site www.cnpq.br**



VII - Uma (01) cópia do **Diploma de Graduação** ou documento equivalente;

VIII - Uma (01) cópia do **Histórico Escolar** da graduação.

XIX - **Pré Projeto de Pesquisa** em quatro (04) vias, com até 10 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, Título; Introdução (Apresentação do Objeto); Justificativa (Problemática, Referencial Teórico e Relevância); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos, Processos, Técnicas); Cronograma; Referências.

Só serão homologados os pedidos de inscrição que anexarem a documentação completa e forem encaminhados em **ENVELOPE LACRADO** dentro do período definido no edital. Todas as cópias dos documentos solicitados na inscrição **NÃO** carecem de autenticação.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências que constam no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, a ser divulgada 48 horas antes do início do processo seletivo no site do Programa. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória); (2) Análise e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa (eliminatória); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatória).

6.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS (ELIMINATÓRIA).

Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à Linha de Pesquisa pretendida no ato da inscrição. Os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de caneta esferográfica azul, de carteira de identidade e comprovante de inscrição.

A prova escrita constará de questões referentes aos conteúdos teóricos de cada Linha de Pesquisa conforme as referências bibliográficas contidas no **Anexo 2**:

A prova não deverá ter a identificação do candidato, terá duração de três horas e será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de conhecimento dos temas propostos	5,0
Sistematização e coerência dos argumentos	2,0
Correção da linguagem	1,5



Clareza de expressão	1,5
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

6.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

A análise do Pré Projeto de Pesquisa tem como objetivo caracterizar sua pertinência, viabilidade, relevância e adequação à Área de Concentração do Programa e às Linhas de Pesquisa. O Pré Projeto de Pesquisa deve expressar a proposta de estudo a ser desenvolvida pelo candidato e ter até 10 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Introdução (Apresentação do Objeto); Justificativa (Problemática, Referencial Teórico e Relevância); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos, Processos, Técnicas); Cronograma; Referências.

A arguição tem como objetivo avaliar o nível de aprofundamento das informações contidas no Pré Projeto de Pesquisa e será focada em questões apresentadas ao candidato. A arguição terá duração prevista de 15 minutos. A arguição será realizada individualmente e pessoalmente nos dias fixados no cronograma do Item 9 deste Edital nos horários preestabelecidos pela Banca de Seleção a serem divulgados no site do Programa.

A análise e arguição do pré-projeto serão realizadas conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS ANÁLISE PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pertinência e Adequação do Tema à Linha de Pesquisa	1,0
Justificativa e relevância da proposta	2,0
Clareza na definição dos objetivos da investigação	1,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	1,0
Clareza e correção da linguagem	1,0
CRITÉRIOS ARGUIÇÃO PRÉ-PROJETO	
Grau de conhecimento dos temas abordados no projeto	2,0
Capacidade de síntese, coerência da argumentação e crítica	1,0
Clareza da expressão oral e respeito ao tempo	1,0
Total	10,0



A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente no site do Programa.

6.3 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA).

A análise do Currículo Lattes proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, avaliando três categorias básicas: Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo), Atividades Acadêmicas (últimos cinco anos) e Produção Bibliográfica, Artística e Cultural (últimos cinco anos). Para verificar os critérios de pontuação, consultar o Anexo 3 desta Chamada Pública. Só serão pontuados os itens com comprovação.

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato considerando-se a nota máxima, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A divulgação será feita por ordem decrescente no site do Programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as fases, da seguinte forma: Prova Escrita de Conhecimento (PE) (PESO 1); Análise e Arguição do Pré Projeto (AAP) (PESO 2) e Análise do Currículo Lattes (CL) (PESO 1): $PE + (2 \times AAP) + CL / 4$

7.2 O critério de desempate será a maior nota obtida na Análise e Arguição do Pré Projeto, seguida da maior nota obtida na Prova Escrita de Conhecimento.

7.3 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida para cada Linha de Pesquisa, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: "aprovados e classificados", "aprovados" e "reprovados". O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

7.4 Os resultados da avaliação, em todas as fases, serão divulgados no site do Programa: <http://ppgaur.arquitetura.ufc.br/>

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 3 de julho de 2017 no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

8. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

8.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

8.3 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis, cujo tempo de retorno se dará no dia útil



subsequente, conforme item 9 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail (ppgaud@arquitetura.ufc.br), no prazo constante no item 9 deste edital.

8.4 É assegurado ao candidato um prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará no dia útil subsequente, conforme item 9 deste edital. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail (ppgaud@arquitetura.ufc.br), no prazo constante no item 9 deste edital.

8.5 A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 9 deste edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

8.6 A disponibilidade de bolsas de mestrado estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências de fomento e normas do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design.

8.7 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 40 dias após a divulgação do resultado final da seleção, caso contrário os documentos serão encaminhados para o setor de Reciclagem da UFC.

8.8 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

9. DATAS IMPORTANTES

ETAPAS	DIA	HORA
<i>Inscrição</i>	17/04 a 17/05/17	08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Homologação das Candidaturas	18/05 e 19/05/17	(Interno)
Divulgação da Homologação	19/05/17	A partir das 16h00
<i>Prova Escrita</i>	29/05/17	14h00 às 17h00
<i>Resultado Parcial</i>	06/06/17	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	07/06 e 08/06/17	(Interno)
Análise de Recursos	12/06/17	(Interno)
Divulgação da Análise	12/06/17	A partir das 16h00
Divulgação dos horários da Arguição do Projeto	13/06/17	A partir das 16h00



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



<i>Avaliação e Arguição do Pré Projeto de Pesquisa</i>	19/06 e 20/06/17	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	21/06/17	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	22/06 e 23/06/17	(Interno)
Análise de Recursos	26/06/17	(Interno)
Divulgação da Análise	26/06/17	A partir das 16h00
<i>Avaliação do Currículo Lattes</i>	27/06/17	(Interno)
<i>Resultado Parcial</i>	27/06/17	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	28/06 e 29/06/17	(Interno)
Análise de Recursos	30/06/17	(Interno)
Divulgação da Análise	30/06/17	A partir das 16h00
<i>RESULTADO FINAL</i>	03/07/17	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	04/07 a 10/07/17	(Interno)
Análise de Recursos	11/07/17	(Interno)
Divulgação da Análise	11/07/17	A partir das 16h00
<i>MATRÍCULA (via SIGAA)</i>	11/07 e 13/07/2017	Integral

Local das Provas: Curso de Arquitetura e Urbanismo - Av. da Universidade, 2890 - Campus do Benfica, CEP: 60020-181 - Fortaleza, CE - Brasil

Fortaleza, 10 de abril de 2017

Prof. Dr. Ricardo Alexandre Paiva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design da UFC -
PPGAU+D-UFC



ANEXO 1

Ficha de Inscrição - Mestrado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Filiação: Pai: _____	Mãe: _____	
RG nº: _____	Emitido por: _____	em: _____
C.P.F nº: _____		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____
Complemento: _____	Bairro: _____
CEP: _____	Cidade/UF: _____

FORMAÇÃO

Ensino Médio: () Escola Pública () Escola Privada	Ano de Conclusão: _____
Ensino Médio (Instituição): _____	
Graduação (curso): _____	Ano de Conclusão: _____
Graduação (Instituição): _____	
Especialização (curso): _____	Ano de Conclusão: _____
Especialização (Instituição): _____	

PESQUISA

Tema do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa:
() Linha 1: Planejamento Urbano e Design da Informação
() Linha 2: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (PREENCHIMENTO A CARGO DO PPGAU+D)

<input type="checkbox"/>	Comprovante de Inscrição no SIGAA	<input type="checkbox"/>	Fotocópia do histórico escolar da graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do R.G.	<input type="checkbox"/>	Fotocópia do diploma do curso superior, ou declaração equivalente.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do CPF	<input type="checkbox"/>	Pré-projeto de Pesquisa
<input type="checkbox"/>	Uma fotografia 3 x 4	<input type="checkbox"/>	Curriculum lattes documentado

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS

Fortaleza, ___ de _____ de 2017

_____ assinatura do candidato



ANEXO 2

Bibliografia Prova Escrita de Conhecimentos - Mestrado Acadêmico Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

LINHA 01: Planejamento Urbano e Design da Informação

ASCHER, François. **Os novos princípios do urbanismo**. São Paulo: Romano Guerra, 2010.

VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 204 p.

PEREIRA, Gilberto Corso. ; SILVA, B. C. N.. **Geoprocessamento e Urbanismo**. In: Lucia Helena de Oliveira Gerardi; Iandara Alves Mendes. (Org.). Teoria, Técnicas, Espaços e Atividades: temas de Geografia contemporânea. 1 ed. Rio Claro: Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP; AGETEO, 2001, v. , p. 97-137.

ORNSTEIN, S.W.; ALMEIDA PRADO, A. R. de.; LOPES, M. E. (Orgs). Cap.01 **Conceituação e Procedimentos Metodológicos**. In: Desenho Universal: caminhos da acessibilidade no Brasil. pp 33 a 127. São Paulo: Annablume, 2010.

TONELLA, Celene. **Políticas urbanas no Brasil: marcos legais, sujeitos e instituições**. In: Sociedade e Estado, vol.28 no.1 Brasília Jan./Apr. 2013, pp.29-52.

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

LINHA 02: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e da Urbanização

ARANTES, P. F. **Arquitetura na Era Digital-Financeira: Desenho, Canteiro e Renda da Forma**. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

BARRIOS, Sônia. A Produção do Espaço. In: SOUZA, Adélia de e SANTOS, Milton (Orgs.). **A Construção do Espaço**. São Paulo: Nobel, Coleção Espaços, 1986.

CHOAY, Françoise. Destinos da cidade europeia: séculos XIX e XX. Rua (Revista de Urbanismo e Arquitetura), n. 6, Salvador, 1996, p. 8-21. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3110/2227>

REIS FILHO, Nestor Goulart . **Contribuição ao Estudo da Evolução Urbana do Brasil: 1500-1720**. São Paulo: Pioneira, 1968. v. 1. 138p .

WAISMAN, Marina. **O Interior da História: Historiografia Arquitetônica para uso de Latino-americanos**. São Paulo: Perspectiva, 2013

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.



ANEXO 3
Critérios de pontuação do Currículo Lattes
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)

QUADRO 1 – Pontuação da Formação e Experiência Profissional (sem limite de tempo)

ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Estágio.	4 pontos por ano	20 pontos
2. Exercício técnico-profissional, como graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto da seleção.	10 pontos por ano	100 pontos
3. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto da seleção.	2 pontos por ano	10 pontos
4. Curso de mestrado completo.	50 pontos por curso	50 pontos
5. Curso de especialização completo com monografia (≥ 360 hs).	20 pontos por curso	40 pontos
6. Curso de graduação completo* (*) Para pontuar neste item o candidato deverá ter uma ou mais graduações completas, fora a graduação que o credencia a participar da seleção.	10 pontos	20 pontos
7. Cursos de Longa Duração (entre 100h e 360 h).	5 pontos	10 pontos
8. Cursos de Curta Duração (entre 8h e 100 h).	2 pontos	10 pontos
9. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	10 pontos por certificado	20 pontos
10. Trabalhos profissionais premiados internacionalmente.	20 pontos	50 pontos
11. Trabalhos profissionais apresentados internacionalmente.	15 pontos	30 pontos
12. Trabalhos profissionais premiadas nacionalmente.	10 pontos	50 pontos
13. Trabalhos profissionais apresentadas nacionalmente.	5 pontos	25 pontos
14. Participação em Entidades e Conselhos de Classe.	5 pontos por ano	25 pontos



QUADRO 2 - Pontuação das Atividades Acadêmicas do candidato (últimos cinco anos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Atividade de ensino no Magistério superior.	2 ponto para cada crédito por semestre letivo	120 pontos
2. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Monitoria ou de Extensão, aprovados por IES ou instituições de pesquisa (por orientação).	4 ponto por orientação por ano	20 pontos
3. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	5 ponto por trabalho	50 pontos
4. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Especialização \geq 360 hs (por trabalho).	5 ponto por trabalho	50 pontos
5. Participação em Programa de Iniciação Científica como não graduado.	25 pontos por ano	50 pontos
6. Participação em Programa de Monitoria, Programa Especial de Treinamento (PET) ou Extensão como não graduado.	10 pontos por ano	50 pontos
7. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos	10 pontos
8. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia de especialização, exceto o orientador (por banca).	2 ponto	20 pontos
9. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador (por banca).	2 ponto	20 pontos
10. Autor de projeto de pesquisa aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mínima 1 ano.	30 pontos	60 pontos
11. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mínima 1 ano.	10 pontos	20 pontos
12. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES - duração mínima 1 ano.	10 pontos	20 pontos
13. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES - duração mínima 1 ano.	5 pontos	10 pontos
14. Autor de projeto de extensão aprovado e/ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mínima 1 ano.	10 pontos	20 pontos
15. Participação em Projeto de extensão aprovado e/ou financiado	5 pontos	10 pontos



por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.) - duração mínima 1 ano.		
16. Autor de Projeto de Extensão aprovado por IES - duração mínima 1 ano.	5 pontos	10 pontos
17. Participação em Projeto de Extensão aprovado por IES - duração mínima 1 ano.	3 pontos	6 pontos
18. Coordenação ou Palestrante em Cursos de Extensão aprovados por IES - duração mínima 15 horas na área da seleção.	2 pontos	10 pontos

QUADRO 3 - Pontuação da Produção Bibliográfica, Artística e Cultural do candidato
(últimos cinco anos¹)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1 - Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, com registro ISBN.	40 por livro	Sem limite
2 - Organização de livros técnico-científicos, anais ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, com registro ISBN.	20 por livro	Sem limite
3 - Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	15 por capítulo (limite de 30 pontos por livro)	Sem limite
4 - Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso em periódicos internacionais, nacionais ou locais .	50 – Qualis A 40 – Qualis B 30 – Qualis C 15 - Sem Qualis	Sem limite
5 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto da seleção.	20 por trabalho	100 pontos
6 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto da seleção.	15 por trabalho	60 pontos
7 - Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto da seleção.	5 por resumo	25 pontos
8 - Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto da seleção.	2,5 por resumo	12,5 pontos
9 – Trabalhos apresentados em anais de eventos internacionais na área objeto da seleção.	15 por resumo	60 pontos
10 - Trabalhos apresentados em anais de eventos nacionais na área objeto da seleção.	10 por resumo	12,5 pontos

¹ Exceto os itens 1, 2 e 3 e 18 do Quadro 03, que NÃO há limite temporal.



11 - Produção Artística e Cultural	5 por trabalho	50 pontos
12 - Textos em jornais de notícias/revistas	2,5 por trabalho	12,5 pontos
13 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico culturais na área objeto da seleção como conferencista convidado.	5 pontos	20 pontos
14 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico culturais na área objeto da seleção como debatedor ou moderador convidado.	2,5 ponto	15 pontos
15 - Participação em organização de eventos, congressos, exposições e feiras na área objeto da seleção.	5 ponto	20 pontos
16 - Participação em eventos técnico-científicos ou artístico culturais na área objeto da seleção.	1 ponto	10 pontos
17 – Trabalhos Técnicos (Comissões; Pareceres; Relatórios; Assessoria e consultoria; Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia; Redes sociais, websites e blogs) na área objeto da seleção.	1 ponto	20 pontos
18 – Trabalhos Técnicos (Planos, projetos e obras em arquitetura, urbanismo e design).	1 ponto	20 pontos